



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016

PROCESSO N.º 035/2016.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 14.07.2016 às 14:00 horas

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TONNER, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, pessoa de direito público, CNPJ nº 44.470.300/0001-00, com endereço na Praça Riodante Fontana, nº 10 - centro, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARISTEU BOMFIM** e da **COMUL** – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 178/2016, e Portaria nº 179/2016, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do presente processo de licitação.

A respectiva **Seção de Processamento** do Pregão Presencial Registro de Preço será realizada na data de **14 (Quatorze) de Julho de 2016, a partir das 14:00 horas**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ, localizada na Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, ECHAPORÃ-SP e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 – DO OBJETO

1.1.- A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TONNER, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE"**, nos termos descritos neste edital e anexos.



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

1.2.- A estimativa de aquisição de que trata o art. 12 da Lei Federal n.º 10.520/01 e Lei n.º 10.191/01, deixará de ser apresentada, por não se tratar de materiais e serviços da área de saúde.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado o **menor preço por item**, conforme tabela de descrição nos Anexos I – II – III – IV - V.

2.3.- As regras de licitação exclusive deixam de ser aplicadas por força do exposto no art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.4.- DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

2.4.1.- Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida na documentação de habilitação para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar Nº. 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.665, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4.2.- Na licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

2.4.3.- Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fis. _____

nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1.- A **"Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação"**, de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI e VII, deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 01 e n.º 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA"
PREGÃO N.º 012/2016
PROCESSO N.º 035/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ -
SP

ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO N.º 012/2016
PROCESSO N.º 035/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ -
SP



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fis. _____

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações constantes deste Edital;
- d) **Preço:** valor unitário e total (caso haja), em cifras e por extenso, em moeda corrente deste país.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL



Pregão Presencial Nº 012/2016

Fls. _____

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quando for o caso;
- c) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS);
- e) prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, através de emissão de certidão negativa de débito trabalhista (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1.- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração (modelo – Anexo VI e VII);

6.1.4.2.- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo VIII).



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações poderão também, ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

6.2.2.- É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1.- Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31 da Lei n.º 8.666/93.

6.2.2.2.- O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 6.1.2 “b” e “c”; 6.1.3 “a”; 6.1.4.1 e 6.1.4.2, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1.- No tocante aos preços às propostas serão julgadas pelo critério de "**menor preço**", nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando-se o **item** correspondente, de acordo com a respectiva planilha anexa.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Abrir preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1.- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Nos eventuais recursos, somente serão válidos os documentos originais, vedado os encaminhados via Fax.

8.7.- As razões deverão ser protocoladas, devidamente assinadas por seus representantes, na sede da Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ – Setor de Compras e Licitações, na Praça Riodante Fontana, nº 10 - centro - Centro -



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

ECHAPORÃ-SP, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, observados os prazos legais.

8.8.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1.- O objeto deverá ser entregue no município de ECHAPORÃ, no local indicado pela Administração, atendendo a REQUISIÇÃO DO OBJETO emitida pela Administração, num prazo não superior a 24 (Vinte e quatro) horas, com emissão de nota Fiscal Fatura ou equivalente, salvo autorização expressa da Administração, ora requisitante.

9.1.1.- A urgência na entrega se dá face às dificuldades de estoque a imprevisibilidade do objeto a ser utilizado em caráter emergencial, sendo que a sua não entrega no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito da Administração convidar o segundo colocado no registro.

9.1.2.- Ao chamar o segundo a Administração deve requerer a este que faça os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário à abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 1 (uma) hora, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

9.3.- A Administração poderá em casos que entender necessários e quantas vezes julgar necessário, exigir do fornecedor contratado "Nota de Procedência", com o intuito e indicar a origem do produto fornecido à Administração, sob pena de responsabilidade contratual.



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta o preço será o exposto no EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, lavrado na respectiva seção pública, onde após este período, poderá ser concedido ou não o devido reequilíbrio econômico financeiro.

10.2.- O pedido de reequilíbrio somente poderá ocorrer se houver a devida justificativa, com a homologação da Contratante, nos termos do art.65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.- O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do objeto e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.

10.4.- O pagamento será realizado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega, após a emissão da Nota Fiscal de fornecimento, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.5.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.6.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

11.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.3.1.- advertência;

11.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3.4 - declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 12.5 desta Cláusula.

11.3.5.- as sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos.

11.3.5.1.- das sanções estabelecidas no item 12.5, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

11.3.5.2.- da sanção estabelecida no item 12.5, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

11.4.- O atraso injustificado da execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.5.- Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 9.2 deste Edital;

11.5.1.- A não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 12.3 e subitens deste Edital.

11.6.- As sanções previstas nos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

11.7.- O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

11.7.1.- Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

12 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1.- Os eventuais pedidos de Impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

12.2.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ, sito na Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, ECHAPORÃ - SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.3.- Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.4.- Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

12.5.- Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer aos procedimentos legais, sendo válidos somente os documentos originais ou autenticados.

12.6.- Os documentos deverá ser protocolados na Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ, sito na Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, ECHAPORÃ/SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

12.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

13.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

13.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

13.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e no Jornal Local.

13.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

13.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

13.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I - II - III - IV - V - Modelo de Proposta;

Anexo VI e VII - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de habilitação e Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo VIII - Declaração de que não emprega menor;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.9.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

13.10.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ, sito na Praça Riodante Fontana, nº 10, CENTRO, ECHAPORÃ - SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, telefax (18) 3356-9010.

ECHAPORÃ-SP, 30 de Junho de 2016.



ARISTEU BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____, RG _____

CPF _____, cargo que ocupa _____

Descrição da Proposta:

TONERS ORIGINAIS (ANEXO I)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Toner MLT D101S para impressoras samsung modelos ML-2165 / SCX-3405 Produto original de altíssima qualidade, com um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel A4	PÇ	2		
2	Toner MLT D103L para impressoras samsung modelos ML-2955ND / SCX-4729FD, Produto original de altíssima qualidade, com um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel A4	PÇ	3		
3	Toner MLT D104S para impressoras samsung modelos ML-1665/1660/1860 / SCX-3200/3217, Produto original de altíssima qualidade, com um rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel A4	PÇ	5		
4	Toner MLT D204S para impressoras samsung modelos M-3325ND/3825DW/4025ND/3375FD, Produto original de altíssima qualidade, com um rendimento médio de 3.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4	PÇ	2		
5	Toner MLD2850B para impressoras samsung modelos ML-2850/2851, Produto original de altíssima qualidade,	PÇ	2		

**Pregão Presencial N°. 012/2016**

Fls. _____

	com um rendimento médio de 5.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4				
6	Toner SCX-5530B para impressoras Samsung modelos SCX-5530F, Produto original de altíssima qualidade, com um rendimento médio de 8.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4	PÇ	1		
7	Toner CE285A 85A para impressoras HP modelos P-1005/1006/1505/ M-1120/1522/1505/1210/1130, Rende em média 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com altíssima qualidade na impressão, garantia até o fim do pó de toner.	PÇ	4		
8	Toner 12018SL para impressoras LEXMARK modelos E-120/120N, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 2.000 impressões com 5% de cobertura na página. Produto 100% Original	PÇ	1		
9	Toner TN221BK PRETO para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/ DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 2.500 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: preto, Produto 100% Original	PÇ	2		
10	Toner TN221C CIANO para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/ DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 1.400 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: Ciano, Produto 100% Original	PÇ	2		
11	Toner TN221Y AMARELO para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/ DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 1.400 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: Amarelo, Produto 100% Original	PÇ	2		
12	Toner TN221M MAGENTA para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/ DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 1.400 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: Magenta, Produto 100% Original	PÇ	2		
13	Toner TN450 para impressoras BROTHER modelos DCP-7065/ HL-2240/2270/ MEC-7360/7860/7460, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em	PÇ	3		



Pregão Presencial N^o. 012/2016

Fls. _____

	média 2.600 impressões com 5% de cobertura na página. Produto 100% Original				
14	Toner TN-2340 para impressoras BROTHER modelos HLL-2320D/2360/MFCL-2740/2720/ L-2700DW/2520/2540. Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 1.200 impressões com 5% de cobertura na página. Produto 100% Original	PC	4		
15	Toner TN-2370 para impressoras BROTHER modelos HLL-2320D/2360/MFCL-2740/2720/ L-2700DW/2520/2540. Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 2.600 impressões com 5% de cobertura na página. Produto 100% Original	PC	2		

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamentos: 30 dias (após a emissão nota fiscal)

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____, RG _____

CPF _____, cargo que ocupa _____

Descrição da Proposta:

TONERS COMPATIVIEIS (ANEXO II)					
ITEM	Descrição	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Toner MLT D101S para impressoras samsung modelos ML-2165 / SCX 3405, Com rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto: 100% Novo	PÇ	4		
2	Toner MLT D103L para impressoras samsung modelos ML-2955ND / SCX-4729FD, Com rendimento médio de 2.500 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto: 100% Novo	PÇ	10		
3	Toner MLT D104S para impressoras samsung modelos ML-1665/1660/1860/ SCX-3200/3217, Com rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto: 100% Novo	PÇ	30		
4	Toner MLT D204S para impressoras samsung modelos M-3325ND/3825DW/4025ND/3375FD, Com rendimento médio de 3000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto: 100% Novo	PÇ	4		
5	Toner ML 1610 para impressoras samsung modelos ML-1610/2010/7510/ SCX-4100, Com rendimento médio de 2.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto	PÇ	4		



Pregão Presencial N°. 012/2016

Fls. _____

	compatível com o original produto 100% Novo				
6	Toner ML 1710D3 para impressoras samsung modelos ML-1710/ SCX-4100/4216, Com rendimento médio de 3.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto 100% Novo	PÇ	4		
7	Toner MLD2850B para impressoras samsung modelos ML-2850/2851, Com rendimento médio de 5000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto 100% Novo	PÇ	4		
8	Toner SCX-5530B para impressoras samsung modelos SCX-5530FN, Com rendimento médio de 8.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto 100% Novo	PÇ	4		
9	Toner CE285A 85A para impressoras HP modelos P-1005/1006/1505/ M-1120/1522/1505/1210/1130, Rende em média 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Proporciona qualidade na sua impressão. Toner 100% Novo, compatível com o original	PÇ	60		
10	Toner 120185L para impressoras LEXMARK modelos E 120/120N, Rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original Toner 100% Novo	PÇ	3		
11	Toner X3200 para impressoras XEROX PHASER modelos 3200/3200N/3200MFP, Rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4, Produto compatível com o original Toner 100% Novo	PÇ	12		
12	Toner TN221BK PRETO para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 2.500 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: preto. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	6		
13	Toner TN221C CIANO para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 1.400 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: Ciano. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	6		



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

14	Toner TN221Y AMARELO para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 1.400 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: Amarelo. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	6		
15	Toner TN221M MAGENTA para impressoras BROTHER modelos HL-3140/3170/9130/9330/DCP-9020, Produto de alta qualidade e ótimo desempenho rende em média 1.400 impressões com 5% de cobertura na página. Cor: Magenta. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	6		
16	Toner TN450 para impressoras BROTHER modelos DCP-7065/ HL-2240/2270/ MFC-7360/7860/7460, Rendimento de aproximadamente 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original Toner 100% Novo	PÇ	20		
17	Toner TN-2340 para impressoras BROTHER modelos HLL-2320D/2360/ MFCL-2740/2720/ L-2700DW/2520/2540, Com rendimento médio de 1.200 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto 100% Novo	PÇ	2		
18	Toner TN-2370 para impressoras BROTHER modelos HLL-2320D/2360/ MFCL-2740/2720/ L-2700DW/2520/2540, Com rendimento médio de 2.600 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original produto 100% Novo	PÇ	2		

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamentos: 30 dias (apos a emissão nota fiscal)

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fis. _____

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____, RG _____

CPF _____, cargo que ocupa _____

Descrição da Proposta:



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

CARTUCHOS ORIGINAIS (ANEXO III)					
ITEM	Descrição	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cartucho HP15-C6615NL PRETO, para impressora HP DESKJET 825/840/841/842/843/845. Rendimento de aproximadamente 480 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	4		
2	Cartucho HP25 CC6625A COLOR, para impressora HP DESKJET 825/840/841/842/843/845. Rendimento de aproximadamente 480 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	4		
3	Cartucho HP21-HB21b PRETO, para impressora HP DESKJET D1330/1360/ F-4140/4180/ OFFICEJET - J3680/4615. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	5		
4	Cartucho HP22-HB22b COLOR, para impressora HP DESKJET D1330/1360/ F-4140/4180/ OFFICEJET - J3680/4615. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	5		
5	Cartucho HP27-PRETO, para impressora HP DESKJET 3320/3420/3425/3520/3550/3620/3650/3745/3747/3843/3845/3847/3920. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	3		
6	Cartucho HP28 COLOR, para impressora HP DESKJET 3320/3420/3425/3520/3550/3620/3650/3745/3747/3843/3845/3847/3920. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	3		
7	Cartucho HP74 - PRETO, para impressora HP OFFICEJET C4440/4450/4480. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	3		
8	Cartucho HP75 - COLOR, para impressora HP OFFICEJET C4440/4450/4480. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	3		
9	Cartucho HP96 - PRETO, para impressora HP DESKJET 5740/5940/6520/6540/6620/6840/6940. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	4		
10	Cartucho HP97 - COLOR, para impressora HP DESKJET 5740/5940/6520/6540/6620/6840/6940. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	4		
11	Cartucho HP662 - PRETO, para impressora HP DESKJET 2515/2615/3515/3615/1015/1516/2546/2646/3546/4646. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	10		
12	Cartucho HP662 - COLOR, para impressora HP DESKJET 2515/2615/3515/3615/1015/1516/2546/2646/3546/4646. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	10		



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fis. _____

13	Cartucho HP901 - PRETO, para impressora HP OFFICEJET J-4540/4550/4580/4660. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PÇ	5		
14	Cartucho HP901 - COLOR, para impressora HP OFFICEJET J-4540/4550/4580/4660. Rendimento de aproximadamente 120 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto original 100% e Novo	PC	5		

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamentos: 30 dias (após a emissão nota fiscal)

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____, RG _____

CPF _____, cargo que ocupa _____

Descrição da Proposta:

CARTUCHOS COMPATIVELIS (ANEXO IV)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cartucho HP15-C6615NI PRETO, para impressora HP DESKJET 825/840/841/842/843/845, Rendimento de aproximadamente 400 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PÇ	10		
2	Cartucho HP25-CC6625A COLOR, para impressora HP DESKJET 825/840/841/842/843/845, Rendimento de aproximadamente 400 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PÇ	10		
3	Cartucho HP21-HB21b PRETO, para impressora HP DESKJET D1330/1360/ F-4140/4180/ OFFICEJET - J3680/4615. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PÇ	15		
4	Cartucho HP22-HB22b COLOR, para impressora HP DESKJET D1330/1360/ F-4140/4180/ OFFICEJET - J3680/4615. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PÇ	15		
5	Cartucho HP27-PRETO, para impressora HP DESKJET 3320/3420/3425/3520/3550/3720/3650/3745/3747/3843/3845/3847/3920. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PÇ	5		
6	Cartucho HP28-COLOR, para impressora HP DESKJET 3320/3420/3425/3520/3550/3720/3650/3745/3747/3843/3845/3847/3920. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	PÇ	5		



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

	Produto compatível com o original 100% e Novo				
7	Cartucho HP74 - PRETO, para impressora HP OFFICEJET C4440/4450/4480. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	5		
8	Cartucho HP75 - COLOR, para impressora HP OFFICEJET C4440/4450/4480. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	5		
9	Cartucho HP96 - PRETO, para impressora HP DESKJET 5740/5940/6520/6540/6620/6840/6940. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	10		
10	Cartucho HP97 - COLOR, para impressora HP DESKJET 5740/5940/6520/6540/6620/6840/6940. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	10		
11	Cartucho HP662 - PRETO, para impressora HP DESKJET 2515/2615/3515/3615/1015/1516/2546/2646/3546/4646. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	30		
12	Cartucho HP662 - COLOR, para impressora HP DESKJET 2515/2615/3515/3615/1015/1516/2546/2646/3546/4646. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	30		
13	Cartucho HP901 - PRETO, para impressora HP OFFICEJET J-4540/4550/4580/4660. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	30		
14	Cartucho HP901 - COLOR, para impressora HP OFFICEJET J-4540/4550/4580/4660. Rendimento de aproximadamente 100 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível com o original 100% e Novo	PC	30		

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamentos: 30 dias (após a emissão nota fiscal)

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Pregão Presencial N°. 012/2016

Fls. _____

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2016.

MODELO DE PROPOSTA

NOME/RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____, RG _____

CPF _____, cargo que ocupa _____

Descrição da Proposta:

FOTOCONDUTOR /CILINDRO (ANEXO V)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fotocondutor (Cilindro) DR-221-PRETO para impressora BROTHER HL-3140/3170/ MFC-9130/9330/ DCP-9020, Alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. Rendimento médio de 15.000 impressões a uma cobertura de 5% da folha de sulfite A4. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	3		
2	Fotocondutor (Cilindro) DR-221-AMARELO para impressora BROTHER HL-3140/3170/ MFC-9130/9330/ DCP-9020, Alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. Rendimento médio de 15.000 impressões a uma cobertura de 5% da folha de sulfite A4. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	3		
3	Fotocondutor (Cilindro) DR-221-CIANO para impressora BROTHER HL-3140/3170/ MFC-9130/9330/ DCP-9020, Alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. Rendimento médio de 15.000 impressões a uma cobertura de 5% da folha de sulfite A4. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	3		



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

4	Fotocondutor (Cilindro) DR-221-MAGENTA para impressora BROTHER HL-3140/3170/ MFC-9130/9330/ DCP-9020, Alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. Rendimento médio de 15.000 impressões a uma cobertura de 5% da folha de sulfite A4. 100% Novo	PÇ	3		
5	Fotocondutor (Cilindro) DR420/410/450 para impressora BROTHER HL-2220/2230/2240/2270/2280/ DCP-7060D/7065DN/ MFC-7360N/7860DW, Alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. Rendimento médio de 12.000 impressões a uma cobertura de 5% da folha de sulfite A4. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	6		
6	Fotocondutor (Cilindro) DR2340C para impressora BROTHER L-2300/2340/2320/2360/ DN-L2365DW/2380/ DCP-L2500/2520/2540/ MFC-L2700/2740, Alta qualidade e performance gerando economia nos custos de impressão. Rendimento médio de 12.000 impressões a uma cobertura de 5% da folha de sulfite A4. Produto compatível com o original 100% Novo	PÇ	3		

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamentos: 30 dias (após a emissão nota fiscal)

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fis. _____

ANEXO VI e VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, bem como, não estar impedido de participar do presente certame, pelos motivos expressos em edital.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____,

CPF _____, cargo que ocupa _____,

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr (a)
_____, portador do Rg. nº _____
e CPF nº _____, **DECLARA**, para os
devidos fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido
pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o
caso):

- não emprega menor de dezesseis anos;
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO



Pregão Presencial N.º 012/2016

Fis. _____

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016.

(MINUTA DE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2016

Processo Licitatório n.º/2016

Pregão Presencial n.º /2016 – Registro de Preços

**“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
..... E A EMPRESA
VISANDO O FORNECIMENTO DE”**

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE**, inscrita no CNPJ n.º com sede na Rua n.º na cidade de-SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º-SSP/SP e do CPF n.º, residente e domiciliado na Rua n.º centro, na cidade de-SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º com sede na Rua n.º bairro município de-SP, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. portador do RG n.º-SSP/SP, e do CPF n.º adjudicatário do **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS n.º/2016**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, com integral observância da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a também Lei Federal n.º 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.- O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de em conformidade com as especificações previstas nos Anexos I – II – III – IV - V, do Edital e proposta apresentada no respectivo processo de licitação n.º/2016, de Pregão Presencial n.º/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação, podendo a critério da Administração, ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1.- O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão requisitados através do Departamento de da Prefeitura Municipal de

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1.- A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2.- O prazo para aceitação das condições contratuais poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo, e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

5.1.- Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do Edital do Pregão, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2.- O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 00(-----) -----, contados a partir das requisições periódicas escritas expedidas pelo Departamento de Nutrição, através do respectivo responsável e deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Echaporã, na Praça Riodante Fontana, n.º 10, no horário compreendido das 08h00Hrs às 11h00min, e das 13:00 às 17:00.

5.2.1.- Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 01 (um) dia útil.

5.2.2.- A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1.- Os preços e descrição dos produtos são os expressos na tabela abaixo, os quais ficam registrados na presente ata:

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
------	-----	---------------------	-------	-------

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.- Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o objeto solicitado e empenhado, mediante a apresentação de Nota Fiscal Fatura, através de crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1.- A CONTRATADA se obriga a:



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

8.1.1.- Fornecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

8.1.2.- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.3.- Manter as mesmas condições de habilitação durante o prazo de execução da ata de registro.

8.1.4.- Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.5.- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.2.- A CONTRATANTE se obriga a:

8.2.1.- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2.- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3.- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1.- Não obstante ao fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. ____

9.2.- Poderá no caso de comprovada impossibilidade da primeira colocada em fornecer o objeto durante o prazo de vigência da presente ata, a Contratante solicitar a manifestação da segunda colocada, para que prossiga o fornecimento, nos mesmos termos e condições da primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1.- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando ocorrer:

10.1.1.- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2.- Manifestar impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força Abrir, devidamente comprovados.

10.1.3.- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4.- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5.- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6.- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2.- O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1.- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2.- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1.- Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a aceitação das condições, dentro do prazo previsto,



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fis. _____

caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, além de outras sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1.- Multa diária de 1% (um por cento) ao dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

11.1.2.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

12.2.- O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

12.3.- As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1.- Fica eleito como Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata a Comarca de, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2.- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de



Pregão Presencial Nº. 012/2016

Fls. _____

Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica,

13.3.- Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Prefeitura Municipal de-SP, de de 2016..

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PREFEITO MUNICIPAL

.....
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

1)
Nome:
RG.:

2)
Nome:
RG.: